

cumprirá com suas finalidades maiores, efetivando uma política habitacional mais humanas, justa e racional, aproveito para transmitir o apelo de milhares de mutuários, que esperam uma decisão que venha atender justa reivindicação no sentido de reescalonar os seus débitos, de maneira viável, evitando assim um problema social de graves conseqüências.

Citei, Sr. Presidente, um exemplo recente. Todavia, como afirmo antes, casos como o que acabo de enredar têm acontecido constantemente no meu Estado e, sem dúvida, em todo o País.

O SR. JUAREZ FURTADO (MDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o País está em crise — crise de energia, crise de capacidade governamental. O Sr. Presidente da República, em função da crise, declara que devemos habituar-nos a viver em uma economia de guerra, ou quase isto.

Economia de guerra pressupõe prioridades e objetivos claramente definidos: o Governo os estabeleceu.

O hábito, por sua vez, pressupõe a adoção de atitudes compatíveis — no caso, com a economia de guerra.

Prioridades e hábitos, Srs. Deputados, que se completam, em face da crise e da postura que ela exige — a de economia de guerra: vale dizer, a postura de decidir com rapidez e com o mínimo de risco. O que se impõe, por conseguinte, é a seleção das estratégias e sua execução imediata, pois a crise não espera e a Nação não aceita que ela cresça.

Dentre as medidas estratégicas selecionadas, o Governo anunciou a utilização do carvão nacional, para o aproveitamento do seu valor energético. Para tanto, determinou estudos, criando um grupo de trabalho no âmbito do Ministério das Minas e Energia. A Nação recebe, Sr. Presidente, que mais um relatório venha a se enfileirar aos muitos que já se produziram neste País a respeito das possibilidades do carvão nacional.

Este não é o momento de grupos de estudo. É o momento de agir, agir concretamente.

É evidente que os projetos são necessários. O que saliento, Sr. Presidente, é que o Governo já possui um projeto para dar a partida num programa de aproveitamento energético do carvão nacional.

Trata-se, Srs. Deputados, do Projeto SIDERSUL, destinado a utilizar o gás de carvão-vapor como redutor siderúrgico e, mediante a nova tecnologia, abrir uma perspectiva de amplo domínio de uma fonte energética alternativa totalmente nacional. Se considerarmos a disponibilidade do minério no Sul do País, superior hoje, a 7 bilhões de toneladas de carvão-vapor — que corresponde às reservas medidas — chegaremos à conclusão de que no carvão mineral, ao lado do álcool, utilizando-se a tecnologia adequada, reside a conquista da independência energética do Brasil.

A aprovação do Projeto SIDERSUL depende, exclusivamente, de decisão do Governo Federal. O Governo de Santa Catarina, dentro da sua fragilidade, cumpriu todas as exigências relativas à comprovação da viabilidade técnica e econômica do projeto.

Não há razão nenhuma para que se retarde, mais uma vez, uma decisão que, neste instante, é vital para a economia brasileira.

O SR. ANTÔNIO FLORENCIO (ARENA — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, ontem, o Banco do Brasil S/A suspendeu os empréstimos a proprietários localizados na Região Nordeste, assolados pela seca e beneficiados pelo plano de emergência do Governo Federal. Trata-se, Sr. Presidente, exatamente daqueles proprietários que ficaram responsáveis pela manutenção, em suas propriedades, de seus trabalhadores e agregados, assegurando o Governo, de acordo com o plano da SUDENE, empréstimos subsidiados, para que essa mão-de-obra seja mantida em atividade, evitando as famigeradas frentes de trabalho.

O mecanismo criado foi o repasse desses recursos do Governo Federal, através das agências dos Bancos do Brasil e do Nordeste.

Acontece que o Banco Central entregou ao Banco do Brasil S/A apenas Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) quando já despendeu, até agora, mais de duzentos milhões com esses empréstimos e viu-se forçado a suspender os referidos empréstimos até que novos recursos sejam aportados pelo Banco Central.

Trata-se de fato da maior gravidade e de conseqüências imprevisíveis.

Sabemos da insatisfação reinante no Nordeste e não devemos agravar mais essa situação.

Sabemos que o Banco do Brasil vem fazendo o possível para ajudar o Nordeste. Podemos até dizer, sem medo de errar, que é ainda o órgão federal que mantém o equilíbrio da economia nordestina e, se mais não faz, é pelo controle rigoroso mantido pelo

Banco Central sobre o orçamento monetário. Acompanhamos os arrochos a que é submetido constantemente por aquele órgão de controle. Por isso, sabemos com que constrangimento a Direção do Banco do Brasil toma uma atitude desta gravidade.

Pedimos às autoridades monetárias que os recursos sejam urgentemente entregues ao Banco do Brasil, normalizando, em conseqüência, essa terrível situação, antes que os trabalhadores sejam obrigados a abandonar as propriedades por falta de recursos da parte dos proprietários rurais para mantê-los trabalhando.

É esse o apelo que fazemos às autoridades monetárias do País.

O SR. OSWALDO LIMA (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Presidente João Figueiredo encaminha mensagem ao Congresso Nacional propondo a concessão da chamada anistia, que não é ampla, não é geral nem é irrestrita. S. Ex.^a, polarizando uma carga residual de forças de extrema-direita, herdada dos últimos quinze anos de Governo Revolucionário, houve por bem excluir de seu projeto o perdão geral aos chamados terroristas, porque o terrorista “não foi e não é um político” e porque “a sua ação é contra a humanidade” e, portanto, não há por que perdô-lo.

Sr. Presidente, o Projeto de Anistia que estamos examinando por esta razão, mesma, peca pela base. Ora, Srs. Deputados, sob que ótica irá o atual Governo tachar ou definir fulano ou beltrano com o estigma de terrorista, senão aquela conveniente aos propósitos revolucionários? O intelectual brasileiro que se privou das benesses de uma atitude adesista em relação a uma ditadura e se transforma num assaltante de bancos, buscando financiar uma ação destinada a libertar o seu povo das torturas, do sofrimento, da ausência de liberdade, seria por acaso um terrorista? Seria, Srs. Deputados, um mero terrorista, aquele ideólogo que, perseguido como um animal por sádicos torturadores, acuado e consciente da destinação que pretendem lhe dar, mata para não morrer? É aquele pai que, vendo os seus filhos nas dependências do DOI-CODI, e assim promove um seqüestro para promover um escambo, pode-se imputar o nome de terrorista? Sr. Presidente, maldito o pai que se omite, pela covardia, e não reage para salvar a vida de seus familiares...

Vê-se, assim, de maneira cristalina, que a exclusão dos ditos terroristas dos benefícios de uma anistia não tem a menor consistência ou senso de verdadeira justiça. A anistia que a Nação brasileira deseja não é aquela que se estende até o justo limite das conveniências do Governo atual. É necessário, para dar cumprimento ao juramento de democratização proclamado pelo Presidente Figueiredo, que S. Ex.^a sacuda a estrutura política do Palácio do Planalto, expurgando de vez, para o limbo do ostracismo, as influências radicais de brasileiros egoístas de ultradireita. A estes não interessa a apaziguação da Pátria, porque a apaziguação é amor e os seus corações só destilam ódio.

Para que o Projeto de Lei n.º 14, de 1979, tenha um mínimo de consistência, Sr. Presidente, é necessário que o Governo reconheça, através de seu Partido nesta Casa, que da mesma maneira com que se pretende marginalizar uma boa parcela de cidadãos perseguidos pelo sistema, por lhe serem subjetivamente imputados atos de terrorismo, deve o mesmo Governo, por uma questão mesmo de decência, nomear e punir os carrascos do regime, os torturadores, os assassinos, estes sim, os autênticos subversivos, porque algozes do povo.

Torna-se necessário, Srs. Deputados, que sejam levados à execração pública e aos rigores da lei estes elementos que a Revolução patrocinou, protegeu, escondeu e continua escondendo, para que, vis-à-vis com os ditos terroristas, seja feito um mínimo de justiça social.

Só assim, e apenas desta maneira, podemos emprestar um mínimo de seriedade ao projeto de lei do Sr. Presidente Figueiredo.

O SR. LUIZ LEAL (MDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, num dia dos mais festivos de sua história, com faixas distribuídas em pontos estratégicos da cidade, Teófilo Otoni comemorou um dos acontecimentos mais marcantes de seus últimos tempos: a assinatura do convênio entre a Companhia dos Distritos Industriais de Minas Gerais e a Prefeitura local, para implantação do Distrito Industrial do Município e do primeiro Centro Industrial Sócio-Integrado do País.

A comitiva foi recebida no aeroporto pelas principais autoridades civis, militares e eclesiásticas do Município, e era integrada pelo Engenheiro Celso Mello de Azevedo, Presidente da CDI-MG, que se fazia acompanhar dos Srs. Júlio Laemder, Presidente da Caixa Econômica do Estado, Antônio Abrão Caram Filho, do BDMG, Aires Mascarenhas, do INDI, Paulo Ângelo Carvalho de Souza, Diretor Técnico da CDI, e Dênis Kleber Gomide Leite, Chefe de Gabinete do Presidente da Companhia.

Do aeroporto, a comitiva e autoridades municipais se dirigiram ao Núcleo dos Flagelados, experiência pioneira da Prefeitura